



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 35

1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. Data de abertura da sessão: 07/03/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 35

2

PORTARIA N.º 238, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

AMAMENTAÇÃO “CONCEDE PRORROGAÇÃO PARA DE FILHO.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 114, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.716/2005, de 30 de maio de 2005.

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, que concede prorrogação para amamentação de filho da servidora pública municipal Sr.ª ERICA PAULETTO, ocupando o cargo de Professor, matrícula 733,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder prorrogação para amamentação do filho da servidora pública municipal Sr.ª ERICA PAULETTO, no período de 30 dias, de 05/02/2025 a 06/03/2025.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 05/02/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 35

3

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal do
Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 dias de abono pecuniário de férias** à
servidora pública municipal Sra. ANAKEL FONSECA BARBOSA, matrícula 798, no
cargo de Monitor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a
18/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO, RS**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração